



**CONTROLE INTERNO
ACOMPANHAMENTO PLANO DE
AÇÃO CONSELHO FISCAL
1º TRIMESTRE 2025
Processo IPMU/004/2025**



Relatório de Controle Interno

Acompanhamento da execução do Plano de Ação 2025 – Conselho FISCAL – Primeiro Trimestre de 2025 (janeiro, fevereiro e março)

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Controle Interno é elaborado com a finalidade de acompanhar a conformidade legal e procedimental dos atos administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU), incluindo as atividades e deliberações do Conselho Fiscal (COFIS), referentes ao primeiro trimestre de 2025. O Controle Interno atua como ferramenta de gestão, verificando a execução orçamentária, a legalidade dos atos e o cumprimento das diretrizes internas. Este documento foca, em especial, nas atividades de fiscalização e ratificação exercidas pelo Conselho Fiscal.

IMPORTÂNCIA

A atuação do Controle Interno e do Conselho Fiscal é crucial para assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão do IPMU. O Controle Interno contribui para a melhoria das áreas mapeadas e manualizadas e apoia o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) em sua missão institucional de fiscalização. A ratificação das decisões pelo Conselho Fiscal garante a governança, o controle e a transparência, especialmente nos processos de concessão de benefícios e nas estratégias de investimento.

EVOLUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS EM COMPARATIVO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Acompanhamento da Política de Investimentos

O Conselho Fiscal ratificou, em reuniões ordinárias, o Relatório de Investimentos e as estratégias de investimentos adotadas pelo Comitê de Investimentos referentes aos meses de janeiro (Processo IPMU/174/2024), fevereiro (Processo IPMU/003/2025) e março (Processo IPMU/044/2025).

O Controle Interno confirmou a regularidade das aplicações financeiras referentes a janeiro, fevereiro e março de 2025, sugerindo que o IPMU cumpriu as exigências da Resolução 4.963/2021 e da Portaria MPS 1467/2022.

Evolução da Carteira (1º Trimestre de 2025):

- **Patrimônio Total:** O patrimônio global de investimentos ao final de março de 2025 totalizou o valor de **R\$ 565.070.916,11**.
- **Evolução do Saldo Aplicado:** O saldo total aplicado apresentou crescimento constante no trimestre, passando de R\$ 560.192.259,42 em janeiro para R\$ 565.066.571,67 em março.

Rentabilidade e Meta Atuarial: A rentabilidade acumulada da carteira foi de **1,85%** no trimestre. A Meta Atuarial (INPC + 5.17% a.a.) acumulada para o período foi de **3,29%**. Isso resultou em um **Gap (diferença) acumulado negativo de -1,44 p.p.**, indicando que a carteira ficou abaixo da meta atuarial no período.



No entanto, a conjuntura do mercado financeira, demonstrou resultados aquém dos estimados pelas principais casas de investimentos e boletim focus, resultando no rendimento da carteira do IPMU pouco abaixo da meta atuarial.

Distribuição da Carteira (março/2025):

Classe de Ativo	Percentual da Carteira	Valor (R\$)
Renda Fixa	91,20%	R\$ 515.326.477,29
Exterior	5,32%	R\$ 30.045.429,38
Renda Variável	3,49%	R\$ 19.694.665,00
Total	100,00%	R\$ 565.066.571,67

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, RENOVAÇÃO CONTRATUAL, LICITAÇÃO E NOVOS CONTRATOS

Durante o primeiro trimestre, o Conselho Fiscal ratificou ou foi informado sobre diversos processos de natureza administrativa, previdenciária e financeira:

Licitação e Novos Contratos

O Conselho Fiscal foi informado e acompanhou a renovação do contrato firmado com a **consultoria previdenciária ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária**, mantendo o mesmo valor e prazo do contrato original (Processo **IPMU/181/2023**).

- **Contratação de TI para Gestão de Investimentos:** Foi aprovada a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a cessão de direito de uso (locação) de software para análise e gestão de produtos de investimentos (Processo **IPMU/039/2025**);
- **Contratação Vtech Consultoria:** O Conselho Fiscal foi informado sobre a contratação da Vtech Consultoria Informática e Representações Ltda, no valor global de R\$ 3.600,00, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de licença de sistema de gestão de investimentos, realizada por Dispensa Eletrônica nº 010/2024 (Processo **IPMU/155/2024**);
- **Serviços de Limpeza e Manutenção:** Foi ratificada a contratação da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB, aprovada pelo Conselho Deliberativo, para prestação de serviços de limpeza e manutenção do jardim da sede do IPMU, pelo prazo de 12 meses e valor mensal de R\$ 500,00 (Processo **IPMU/036/2025**).

CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CONSELHO FISCAL (1º Tri 2025)

O Conselho Fiscal (COFIS) acompanhou e/ou deliberou sobre uma vasta gama de informações e processos essenciais para a gestão do IPMU no 1º trimestre de 2025:

1. **Prestação de Contas Mensais:** O COFIS aprovou a Prestação de Contas referente a dezembro/2024 (Processo IPMU/002/2025), janeiro/2025 (Processo IPMU/043/2025) e fevereiro/2025 (Processo IPMU/057/2025). As prestações de contas incluíam demonstrativos previdenciários, balancetes de receitas e despesas, despesa previdenciária e administrativa, e compensação previdenciária;



2. **Investimentos:** Além da ratificação mensal dos Relatórios e estratégias de Investimentos, o COFIS analisou relatórios gerenciais de rentabilidade, avaliação mensal de risco de mercado, análise conjuntural e acompanhamento da Política Anual de Investimentos. O Relatório da Execução da Política de Investimentos foi aprovado em março;
3. **Regularidade Previdenciária e Atuarial:** Foram informados sobre a conquista de seis notas "A" no Índice de Situação Previdenciária (ISP) e a Renovação do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) em 18/03/2025, com validade até 14/09/2025. Também receberam informações sobre o Relatório de Avaliação Atuarial base dezembro de 2024 e o Relatório de Gestão Atuarial;
4. **Impactos Atuariais de Readequações:** O COFIS foi informado sobre pareceres atuariais que demonstram o impacto de propostas de readequação de vencimentos nas reservas matemáticas e no Déficit Atuarial. Essas propostas incluíam: alteração do Regime Especial de Trabalho (RET) da Guarda Civil Municipal (aumento de R\$ 7.332.032,33 nas reservas matemáticas e 1,91% no Déficit Atuarial); readequação dos vencimentos de cargos administrativos (aumento de R\$ 5.821.597,43 e 1,51% no Déficit Atuarial); readequação dos vencimentos dos motoristas (aumento de R\$ 4.796.863,92 e 1,25% no Déficit Atuarial); e reclassificação da referência dos tesoureiros (aumento de R\$ 693.094,25 nas reservas matemáticas);
5. **Acompanhamento de Processos:** Análise do Balancete de Receita e Despesa. Relatórios de Processos Judiciais, (incluindo pagamento de precatórios em fevereiro), Relatórios de Atendimento, e Demonstrativos Financeiros (DAIR).

Reuniões, Tipo e Datas

No primeiro trimestre de 2025, o Conselho Fiscal realizou três reuniões ordinárias:

Tipo	Data	Horário	Presentes	Ausentes
Ordinária	22/01/2025,	14h30	Antonio Carlos Berti Gomes, Ernely Fragoso, Edivan Silva Santos, Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	Cícero José de Jesus Assunção; (Falta Justificada/Férias)
Ordinária	19/02/2025,	14h30	Antonio Carlos Berti Gomes, Cícero José de Jesus Assunção, Ernely Fragoso, Edivan Silva Santos, Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	Nenhum
Ordinária	26/03/2025,	14h30	Antonio Carlos Berti Gomes, Cícero José de Jesus Assunção, Ernely Fragoso, Edivan Silva Santos, Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	Nenhum

Quantidade e assuntos dos processos deliberados no primeiro trimestre de 2025, com detalhamento dos processos:

No 1º Trimestre de 2025, o Conselho Fiscal ratificou as decisões do Conselho Deliberativo referentes à concessão de um total de **20 benefícios previdenciários**, sendo 17 aposentadorias e 3 pensões por morte. Todos esses processos foram instruídos, analisados e autorizados conforme os trâmites legais, com análise técnica, parecer jurídico e aprovação do Conselho Deliberativo antes da ratificação do CF.



Detalhamento dos Processos Concedidos (Assunto Principal):

Tipo de Benefício	Quantidade	Percentual	Detalhamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	8	47,06%	Inclui aposentadorias integrais.
Aposentadoria Especial de Professor	4	23,53%	Inclui aposentadorias integrais.
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	3	17,65%	Concedidas de forma proporcional.
Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Pessoa com Deficiência	1	5,88%	Provento calculado pela média contributiva.
Aposentadoria por Atividades Especiais (Súmula 33)	1	5,88%	Provento calculado pela média contributiva.
Total de Aposentadorias	17	100%	
Pensões por Morte	3	N/A	Todas pensões vitalícias, decorrentes do falecimento de servidores já aposentados.

Assuntos Adicionais Deliberados:

- **Processos de Benefícios (Jan/2025):** Pensão vitalícia a Vera Lúcia (IPMU/034/2025), Aposentadoria PcD a André Luiz (IPMU/063/2019), Aposentadoria por Incapacidade a Rosana Ramos (IPMU/161/2024), Aposentadoria Professor a Arlete Lemos (IPMU/172/2024).
- **Processos de Benefícios (Fev/2025):** Aposentadorias por Tempo de Contribuição a Telma da Silva (IPMU/035/2025), Iranilce Vieira (IPMU/037/2025), Maria Izabel Serrano (IPMU/051/2024), Sueli Pedrosa (IPMU/081/2023), Maria do Carmo Ribeiro (IPMU/096/2024), Gláucia Batista (IPMU/108/204), Valmiro Barbosa (IPMU/171/2024).
- **Processos de Benefícios (Mar/2025):** Aposentadorias por Idade a Maria Aparecida (IPMU/041/2025), Aposentadorias Professor a Jorge Barreto (IPMU/042/2025), Veridiana Cunha (IPMU/049/2025), Elizabeth Neves (IPMU/175/2025), Aposentadorias por Contribuição a Helena Hiratsuka (IPMU/050/2025), Ireni Clarinda (IPMU/052/2025), Aposentadoria por Incapacidade a Alfredo Fragoso (IPMU/054/2025), e Pensão vitalícia a Paulina de Moraes Lopes (IPMU/055/2025).

Pontos de Atenção para o Controle Interno

1. **Acompanhamento da Meta Atuarial:** A carteira de investimentos do IPMU apresentou uma rentabilidade acumulada (1,85%) inferior à Meta Atuarial (3,29%), resultando em um **Gap negativo de -1,44 p.p.** no trimestre. É crucial manter o monitoramento rigoroso e a avaliação de risco de mercado para reverter este resultado nos próximos trimestres, garantindo a sustentabilidade atuarial;
2. **Celeridade nos Processos de Benefícios:** Embora 61% dos processos de benefícios tenham sido concluídos dentro da meta interna de 30 dias, 5 processos extrapolaram o limite de 45 dias e 2 ficaram acima da média. As causas principais foram a demora no retorno da Municipalidade com o levantamento da vida funcional e a complexidade técnica e jurídica em casos específicos, como perícias;



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

3. **Déficit Financeiro (Custos Previdenciários):** Foi observado um Déficit Financeiro de R\$ 2.932.005,45 no pagamento dos inativos. Além disso, a arrecadação de Receita no primeiro trimestre ficou abaixo da projeção.
4. **Recomendações de Aprimoramento:** O Controle Interno recomenda aprimorar a integração com a Municipalidade nos prazos de retorno de informações e investir na digitalização dos fluxos processuais para otimizar o tempo de tramitação.

CONCLUSÃO

Após a análise dos processos e atividades do Conselho Fiscal e das diretorias do IPMU durante o **1º Trimestre de 2025**, o Controle Interno conclui pela **Regularidade dos procedimentos** realizados. Não foram identificados erros, vícios formais ou inconformidades nos atos de concessão de benefícios. As aplicações financeiras seguiram as normas vigentes, embora a rentabilidade da carteira tenha ficado abaixo da Meta Atuarial. A gestão orçamentária e financeira geral apresentou um Superávit Financeiro de R\$ 1.171.041,56 no encerramento do período. Reafirma-se o compromisso institucional com a legalidade, eficiência e transparência, sendo necessária atenção contínua à celeridade dos processos de benefícios e ao desempenho da carteira de investimentos frente à meta atuarial.

Ubatuba, 31 de março de 2025.

LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Responsável pelo Controle Interno
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de
Administração do Instituto de Previdência Municipal
de Ubatuba

Antônio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba